

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0654/2016

NOMEIA CONTABILISTAS PARA O CARGO DE DELEGADOS DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da
Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do
CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº
0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a
representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades
institucionais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegados do
CRCCE os contabilistas abaixo:

- I. DELEGACIA DO CRCCE EM ACARAÚ – CONTADOR
MANOEL CLEBEL DA COSTA FILHO – CRCCE Nº
16565**
- II. DELEGACIA DO CRCCE EM ARACATI – CONTADOR
LEONIDES FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR –
CRCCE Nº 23223;**
- III. DELEGACIA DO CRCCE EM BREJO SANTO –
CONTADOR FRANCISCO JOSÉ PEREIRA – CRCCE
Nº 5710;**
- IV. DELEGACIA DO CRCCE EM CAMOCIM – TECNICO EM
CONTABILIDADE EDEMIR PEREIRA DA SILVA –
CRCCE Nº 14922;**
- V. DELEGACIA DO CRCCE EM CANINDÉ – CONTADOR
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO – CRCCE
Nº 19160;**
- VI. DELEGACIA DO CRCCE EM CASCAVEL – CONTADOR
SUIBERTO DIAS FERNANDES – CRCCE Nº 9863;**
- VII. DELEGACIA DO CRCCE EM CAUCAIA – CONTADOR
CRISTIANO MORAIS DA SILVA – CRCCE Nº 20473.**
- VIII. DELEGACIA DO CRCCE EM CRATEÚS – CONTADOR
AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA – CRCCE Nº
22739;**
- IX. DELEGACIA DO CRCCE EM CRATO – CONTADORA
JULIANA COELHO ANDRADE – CRCCE Nº 20915;**
- X. DELEGACIA DO CRCCE EM ICÓ – CONTADOR
LEONARDO SILVA DE SOUSA – CRCCE Nº 24206;**

- XI. DELEGACIA DO CRCCE EM IGUATU – CONTADORA
TANIA MARTINS FERREIRA DA SILVA – CRCCE Nº
22940;**
- XII. DELEGACIA DO CRCCE EM IPÚ – CONTADOR
FRANCISCO EDILSON CARVALHO FERREIRA –
CRCCE Nº 13488;**
- XIII. DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPAJÉ – TECNICO EM
CONTABILIDADE MANOEL SOUSA SILVA – CRCCE
Nº SP-200436;**
- XIV. DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPIPOCA – CONTADOR
JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO – CRCCE Nº
16705;**
- XV. DELEGACIA DO CRCCE EM JAGUARIBE – TÉCNICO
EM CONTABILIDADE ADONIAS DE CARVALHO
NEGREIROS – CRCCE Nº 14033;**
- XVI. DELEGACIA DO CRCCE EM JUAZEIRO DO NORTE –
CONTADOR DAIRTON PINHEIRO LEANDRO –
CRCCE Nº 20382;**
- XVII. DELEGACIA DO CRCCE EM MARACANAÚ – TÉCNICO
EM CONTABILIDADE FRANCISCO MARCOS
MARTINS CHAVES – CRCCE Nº 16436;**
- XVIII. DELEGACIA DO CRCCE EM MARANGUAPE –
CONTADOR JOSÉ AUREILSON CORDEIRO DE
ABREU – CRCCE Nº 3033;**
- XIX. DELEGACIA DO CRCCE EM NOVA RUSSAS –
CONTADORA ERIVANDA ARAÚJO GUERREIRO –
CRCCE Nº 19852;**

- XX. DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXADÁ – CONTADORA SÔNIA SOLANGE BARBOSA FACUNDO PINTO – CRCCE Nº 10075;**
- XXI. DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXERAMOBIM – CONTADOR ANTÔNIO LEUDIVAN DE OLIVEIRA LIMA – CRCCE Nº 11909;**
- XXII. DELEGACIA DO CRCCE EM RUSSAS – CONTADOR JOSÉ AERONÍZIO ALVES – CRCCE Nº 3925;**
- XXIII. DELEGACIA DO CRCCE EM SANTA QUITÉRIA – TECNICO EM CONTABILIDADE ANASTÁCIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR – CRCCE Nº 12793;**
- XXIV. DELEGACIA DO CRCCE EM SÃO BENEDITO – CONTADOR CARLOS HENRIQUE ABREU SILVA – CRCCE Nº 17142;**
- XXV. DELEGACIA DO CRCCE EM SENADOR POMPEU – CONTADORA NORMELIA MARIA RABELO DA SILVA MATOS – CRCCE Nº 8753;**
- XXVI. DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL – CONTADOR JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA – CRCCE Nº 22995;**
- XXVII. DELEGACIA DO CRCCE EM TAUÁ – CONTADOR FRANCISCO VALMIR FERREIRA LIMA – CRCCE Nº 20041; e**
- XXVIII. DELEGACIA DO CRCCE EM TIANGUÁ – CONTADORA ANA NATÁLIA CANDIDO DA SILVA – CRCCE Nº 21804.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Delegados, ora nomeados, terão mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRCCE.

Art. 2º - Fica extinta a Delegacia do CRCCE no Município de Barbalha.

Art. 3º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 4º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 13 de janeiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE